



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 7/12/2011 às 18h02
Fátima / Matr.: 28396

MPV 552

CONGRESSO NACIONAL

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
07/12/2011

Medida Provisória nº 552/2011

Autor
Deputado José Humberto – PHS/MG

Nº do Prontuário

1. (x) Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SUPRIMA-SE do artigo 2º da Medida Provisória 552/2011 o § 8º acrescido ao artigo 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de utilização dos créditos presumidos de PIS/COFINS pela agroindústria de laticínios possibilitou o crescimento do setor, com aumento na aquisição de leite do produtor nacional, chegando, pela primeira vez na história do Brasil, a constar como exportador. Este mecanismo também possibilitou que as empresas que utilizam essencialmente produtos nacionais enfrentassem as importações de produtos (leite em pó, queijo e soro) oriundos da Europa, EUA e países do Mercosul.

A medida, além de representar um retrocesso para o setor na medida em que provocará a descapitalização das pequenas e médias indústrias nacionais, deverá resultar em aumento dos preços ao consumidor, o que repercutirá na inflação, ou em redução do preço pago ao produtor, o que significará queda na renda agrícola e desestímulo ao produtor.

Por estas razões proponho a supressão do referido dispositivo, mantendo o regime atual de utilização dos créditos presumidos, como estabelecido na Lei 10.925/2004.



PARLAMENTAR

josé humberto